



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Arquivamento de notificação para instauração de processo de perda de autorização de residência**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.003946/2022-61**

Interessado: **PAULINO MANUEL FREIRE FERNANDEZ**

Ciente do despacho 23383923 e da defesa 23372699

Da documentação apresentada verifica-se que o interessado continua a manter as condições que originaram a concessão de sua autorização de residência.

Conforme preceitua o item "1.3" da **MOC 024/2020 CGPI/DIREX/PF**:

"Em caso de ausência do país por prazo superior a 2 anos, a análise técnica preliminar poderá aceitar as justificativas apresentadas, particularmente em casos que o imigrante não deu causa ao excesso de prazo, ou nas hipóteses em que ele reúna as mesmas condições para obtenção de nova AR, e determinar o arquivamento do procedimento"

1.

Assim, no caso ora em apreço, vê-se que o interessado continua casado com uma nacional e obteria novamente uma outra autorização de residência caso a anterior fosse cancelada.

2. **Portanto, determino o cancelamento da notificação lavrada contra PAULINO MANUEL FREIRE FERNANDEZ e a manutenção de sua autorização de residência.**

3. À URE/DELEMIG para informar o interessado através do e-mail ou telefone cadastrado no SISMIGRA, ou caso não seja possível publicar esse despacho no site da PF na internet, inativar eventual alerta existente no STI-MAR e, após juntar no processo documentação que comprove a comunicação, encerrar o processo no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23430433** e o código CRC **CB834427**.